CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

ATA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO REFERENTE A III (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA IV (QUARTA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 03 DE NOVEMBRO DE 2011.

Aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2011 às 14hs30min (quatorze horas e trinta minutos) na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 4ª Reunião Extraordinária que contou com a presença de 06 (seis) vereadores, estando ausentes os vereadores José Gonçalves de Oliveira, Edmilson Miguel Júlio e Rodnei de Freitas Campos, sendo que a ausência do vereador Rodnei foi justificada pelo Presidente o qual estava acompanhando o seu pai no médico. Após a oração, procedeu-se a leitura de um versículo Bíblico pela vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito. Prosseguindo, o Exmo. Sr. Presidente fez a leitura da pauta e posteriormente a Vereadora Secretária fez a leitura da Ata da 16ª Reunião Ordinária, que em discussão e votação teve aprovação pela unanimidade presente. Prosseguindo com o expediente da sessão, foi apreciado o Requerimento Interno 11/2011, o qual requer a dispensa de interstício do Projeto de Lei 48/2011, que em discussão e votação foi aprovada por 05 votos. Iniciando os trabalhos da ordem do dia, foi feita a leitura do parecer da CCJ, com 02 emendas, referente o Projeto de Lei 48/2011, que em discussão e votação teve aprovação por 05 votos. Apreciação do Parecer da comissão de educação referente o Projeto de Lei 48/2011 que em discussão e votação foi aprovado por todos os presentes. Apreciação das emendas 01 e 02 da CCJ referente o PL 48/2011 que em discussão e votação foram aprovadas por todos os presentes. Logo, o Sr. Presidente colocou o PL 48/2011 em 1ª e 2ª discussão e em I e II votação, sendo este aprovado por todos os vereadores presentes. Prosseguindo, o Sr. Presidente, declarou aberta a palavra franca, e como não houve nenhuma explanação, a Secretária da Mesa fez a chamada final dos vereadores presentes, constatando a presença dos 06 (seis) vereadores, conforme havia no início da sessão. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a todos, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 9hs55min (nove horas e cinqüenta e cinco minutos) da

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000
Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pela Secretária e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2011.

RODRIGO ANTÔNIO FERRETE Rodrigo Antonio Ferrete

MARIA JOSÉ DO AMARAL MAIA Maria José do Amaral Maia

RODNEI DE FREITAS CAMPOS Rodnei de Freitas Campos

WILSON RAMOS DE JESUS Wilson Ramos de Jesus

ANTÔNIO TEIXEIRA DOS SANTOS DINIZ Antonio Teixeira dos Santos

EDMILSON MIGUEL JÚLIO

CHASLEI ANTÔNIO MARTINS Chaslei Antonio Martins

GISELE KEILE DE OLIVEIRA PACITO Gisele Keile de Oliveira Pacito

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA José Gonçalves de Oliveira

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, Maria (vereadora Maria José do Amaral Maia).